



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 – CEP 87990-000

4º - TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 08/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021, DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MÓDELO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021, QUE ENTRE SI FAZEM:- **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, MP AUTO POSTO EIRELI, CNPJ -17.988.531/0001-37,** conforme previsão contratual, movimentação de preços praticados no mercado dos combustíveis estão em conformidade com os preços pesquisados na Agência Nacional do Petróleo – ANP, sofreram alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE META FÍSICA

O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o **Aditamento do Aumento de Meta física** do Contrato n.º 08/2022, para manutenção do veículo tipo chevrolet/Onix Plus 1.0 turbo, Cor externa Prata, Chassi 9BGEP69HOLG123365 – FAB/MOD: 2019/2020, Renavam: 01211436702, placa BDP-3J46, da Câmara Municipal de Diamante do Norte. Fica assim, reduzido os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para o seguinte acréscimo: **Gasolina Comum** valor de Contrato **R\$ 4,84** (quatro reais, oitenta e quatro centavos), passando para **R\$ 5,45** (cinco reais, quarenta e cinco centavos) aumento de **12,61%** (doze vírgula sessenta e um por cento). **Etanol Comum** valor de Contrato **R\$ 3,49** (três reais, quarenta e nove centavos), passando para **R\$ 3,99** (três reais, noventa e nove centavos) aumento de **14,33%** (quatorze vírgula trinta e três por cento). Ficando a Cláusula Segunda do Contrato Original um aumento no item 01, **Gasolina Comum** de **R\$ 652,09** (seiscentos e cinquenta e dois reais, nove centavos), no saldo existente de **1.069** (um mil, sessenta e nove) litros, passando de **R\$ 5.173,96** (cinco mil, cento e setenta e três reais, noventa e seis centavos), para **R\$ 5.826,05** (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais, cinco centavos), e um aumento no item 02, **Etanol Comum** de **R\$ 636,50** (seiscentos e trinta e seis reais, cinquenta centavos), no saldo existente de **1.273** (hum mil, duzentos e setenta e três) litros, passando de **R\$ 4.442,77** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, setenta e sete centavos) para **R\$ 5.079,27** (cinco mil, setenta e nove reais, vinte e sete centavos). Totalizando nos itens 01 e 02 um aumento de **R\$ 1.288,59** (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais, cinquenta e nove centavos) com base no § 1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por instrumento do contrato originário n.º 08/2022, datado de 16 de maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 – CEP 87990-000

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, 22 de março de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara de Diamante do Norte

MP AUTO POSTO EIRELI
CNPJ - 17.988.531/0001-37
DANIEL SERVANTES PERSONA
CPF: 036.035.379-71
Representante

TESTEMUNHAS:-.....

.....



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 44/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.002.18.541.0004.2013		Manutenção do patrimônio ambiental		
Red. 442	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	000	4.500,00
TOTAL				R\$. 4.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.001.18.122.0002.2009		Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo		
Red. 426	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	303,00
09.002.18.541.0004.2013		Manutenção do patrimônio ambiental		
Red. 439	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	1.574,00
09.003.20.608.0003.2012		Manutenção da divisão agropecuária		
Red. 454	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2.099,00
09.004.23.695.0011.2011		Desenvolvimento do turismo municipal		
Red. 459	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	524,00
TOTAL				R\$. 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 20 de março de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 19/2021

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** L. RICARDO DE MAGALHÃES - EIRELI
3. **OBJETO:** empresa especializada em sistema de software para orçamentação eletrônica denominada Sistema TRAZVALOR para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos pesados pertencentes a frota municipal de Diamante do Norte/PR
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade nº 02/2021
5. **CONTRATO:** 19/2021
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo e reajuste
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II e artigo 40 inc. XI c/c 65 § 8º da lei 8.666/93
8. **PERCENTUAL DO REAJUSTE:** 5,71% (cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento)
9. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23 de março de 2023
10. **Valor do presente aditivo:** R\$14.056,20(Quatorze mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Diamante do Norte-Pr., 21 de março de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 546

23 de Março de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 22/2023
b) Licitação Nº : 12/2023
c) Modalidade : Pregão eletrônico:
d) Data Homologação : 22/03/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à Aquisição de máquinas e equipamentos para o setor agropecuário para o Município de Diamante do Norte, de acordo com o Convênio/Mapa nº 926152/2022 – Plataforma + Brasil nº 55426/2022. Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparadas item nº 02 e 03, E Edital Ampla Participação, item 01 e 04. OBSERVAÇÃO: AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR FOLDERS, CATÁLOGOS OU FICHAS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS.

20.122.0003.1.040. - CONVÊNIO 926152/2022 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA - CNPJ/CPF: 47.060.802/0001-50

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	Pulverizador agrícola hidráulico novo, capacidade mínima de 600 litros em polietileno, com agitador, com barra de aplicação de no mínimo 14 metros, barras hidráulicas, comanda elétrico de pulverização de duas vias e independente para cada barra, filtro de linha, tanque de água limpa, bomba de 85 litros por minuto, conjunto de bicos tipo cone para aplicação de fungicidas e inseticidas e conjunto de bicos para aplicação de herbicidas, gota média, tipo leque, com abastecedor e incorporador, lava frascos para a tríplice lavagem, reservatório de água para lavar as mãos.	Agrivalle	Unid.	1	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
3-1	Sulcador novo, de 01 linha, com sistema de regulagem (abertura da asa) entre: mínimo 400 mm e mínimo 800 mm, profundidade de trabalho (sulco) mínima 400 mm, construído em viga tubulares de alta resistência, com engate 03 pontos.	SR maquinas	Unid.	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

Valor Total Homologado -R\$ 53.300,00(cinquenta e três mil e trezentos reais)

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Q9jTYe neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 546

23 de Março de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Fornecedor: CASA DO PICA-PAU LTDA - CNPJ/CPF: 04.742.267/0001-05

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Arado subsolador novo com 5 linhas de hastes e discos de 18" polegadas, largura de trabalho mínima de 1850 mm, peso mínimo 1800 kg, profundidade de trabalho de no mínimo 450 mm, espaçamento entre hastes de 365 mm, desarme automático, rolo destoroador com molas helicodais, motor hidráulico para acionamento e transmissão, potência mínima de 120 cv e máxima 130 cv, com pneus novos.	KLR	Unid.	1	R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00
4-1	Roçadeira agrícola nova- hidráulica articulada, largura do corte de no mínimo de 1,50 m, com velocidade de trabalho 3 a 7 km/h, potência mínima da tomada de força 60 cv, peso 1050 kg a 1120 kg, potência do trator 75 a 150 cv, sistema com duas facas e garantia de 12 meses, entregue com todo o sistema de instalação compatível ao trator.	MFW	Unid.	1	R\$ 59.450,00	R\$ 59.450,00

Valor Total Homologado -R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Diamante do Norte, 22 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Q9jTYe neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza